

Portaria nº 084/2013

De 21/10/2013

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

Considerando que Mato Grosso perde uma grande personalidade política,

Considerando, que o parlamentar trouxe muitos benefícios para Comodoro,

Considerando, o seu falecimento na data de 20 de outubro de 2013, e

Considerando, profundo sentimento de pesar desta Edilidade por ter perdido um político brilhante que sempre esteve comprometido com as necessidades e os anseios da população mato-grossense, além de ser um homem exemplar, referência e líder no setor produtivo de agronegócio,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, 21 e 22 de outubro de 2013, nas atividades da Casa Legislativa Municipal, em virtude do falecimento do **Deputado Federal HOMERO PEREIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário